

# diário de S. Paulo

## Bolsonaro elogia Michelle no PL Mulher e diz que base do partido é 'Deus, pátria, família e liberdade'

Ex-presidente participou por vídeo de um encontro da divisão feminina de sua sigla **P3**

### São Paulo x Santos

**São Paulo atropela o Santos, cola no G-4 e deixa rival perto da zona de rebaixamento**



Com o melhor público do Morumbi no ano, o São Paulo atropelou o Santos e venceu o clássico deste domingo, pela 15ª rodada do Campeonato Brasileiro, por 4 a 1. **P10**

### Palmeiras

**Palmeiras perde chances e empata com o Internacional em Porto Alegre**

Inter e Palmeiras ficaram no 0 a 0 na noite deste domingo, no Beira-Rio, em duelo pela 15ª rodada do Campeonato Brasileiro. **P11**

### Corinthians

**Renova? Renato Augusto revela planos para futuro no Corinthians**

O meia Renato Augusto disse ainda não ter aberto negociações com a diretoria do Corinthians, mas deixou claro que seu desejo é permanecer por pelo mais uma temporada no clube. **P13**

## Estados lucram 12,22% com o IPVA entre 2020 e 2021, diz estudo

Estimativa aponta 11,4 milhões de frotas em circulação no Brasil **P5**



## Diálogo é importante para segurança das crianças na internet

Adolescência é momento de florescimento da sexualidade, diz psicóloga **P7**



### Política

**Deltan Dallagnol responde a Gilmar Mendes após ministro 'aconselhá-lo' a fundar igreja devido à 'chuva de Pix'**

O ex-procurador Deltan Dallagnol (Podemos-PR) mandou uma resposta ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, após ele dizer no sábado, 15, que Dallagnol "já pode fundar uma igreja" por causa da "chuva de Pix" que ex-procurador disse ter recebido após ter o mandado cassado. **P3**

### Polícia

**Justiça acata denúncia do MP em caso de sargento que matou PMs com tiros de fuzil e primeira audiência é marcada**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo acatou a denúncia apresentada pelo Ministério Público Militar no caso do sargento que matou dois colegas com um fuzil na 3ª Companhia da Polícia Militar em Salto (SP). **P4**

### Mundo

**Às vésperas do vencimento, Putin diz que objetivos do acordo de grãos não foram alcançados**

Às vésperas do vencimento do acordo de grãos entre Rússia e Ucrânia que evitou grande crise alimentar mundial, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, disse neste sábado que o principal objetivo do acordo para o transporte de grãos ucranianos, que expira em 17 de julho, não foi alcançado. **P6**

# dia a dia

## POLÍTICA

# Deltan Dallagnol responde a Gilmar Mendes após ministro ‘aconselhá-lo’ a fundar igreja devido à ‘chuva de Pix’

*Ex-procurador afirmou que o ministro ofende de uma só vez ‘os cristãos, as igrejas e os brasileiros’ e declarou que prefere fundar uma instituição religiosa do que um ‘clube de proteção aos mais corruptos e criminosos’*

### Da Redação

O ex-procurador Deltan Dallagnol (Podemos-PR) mandou uma resposta ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, após ele dizer no sábado, 15, que Dallagnol “já pode fundar uma igreja” por causa da “chuva de Pix” que ex-procurador disse ter recebido após ter o mandado cassado. “É triste ver um ministro do Supremo chegar a um nível tão baixo a ponto de atacar a fé das pessoas, em um ato de intolerância religiosa tão desprezível”, se manifestou Dallagnol por meio de sua conta oficial no Twitter. “Talvez, por não viver o amor de Deus, ele não consiga entender

o que é uma demonstração de amor, fé e compaixão dos milhares de brasileiros que foram solidários naquela ocasião”, acrescentou o ex-procurador alegando o ministro ofende de uma só vez os cristãos, as igrejas e os brasileiros de bem que apoiam o combate à corrupção. “Respondendo sua tosca provocação: eu prefiro fundar uma igreja do que fundar um clube de proteção aos mais corruptos e criminosos do Brasil”, concluiu o ex-procurador. A situação que gerou esse desconforto entre os dois, aconteceu em junho, quando Dallagnol publicou um vídeo em suas redes sociais agradecendo as transferências que recebeu de seus apoiadores via pix. Na ocasião ele declarou: “Imaginei Deus respon-

dendo o seguinte: quando foi que eu permiti que você e sua família fossem tocados? Quando você foi condenado a pagar mais de R\$ 100 mil por conta do powerpoint, eu não fiz chover mais de 12 mil pix em menos de 36 horas na sua conta? Não foi mais de meio milhão de reais sem você abrir a boca para pedir? Quando você viu qualquer coisa parecida, homem de pequena fé? Não tema. Seja forte e corajoso”, A crítica de Mendes foi realizada durante o evento online do Prerrogativas – grupo de advogados criado para atuar contra decisões classificadas por eles como arbitrárias no âmbito da Operação Lava Jato. Durante sua fala, o ministro disse que se tinha um novo contato com a espiri-



Bruno Spada/Câmara dos Deputados

tualidade, “a espiritualidade do dinheiro”. Ex-procurador afirmou que o ministro ofende de uma só vez ‘os cristãos, as igrejas e os brasileiros’ e

declarou que prefere fundar uma instituição religiosa do que um ‘clube de proteção aos mais corruptos e criminosos do Brasil’

# Dino, Lira, Pacheco e outras autoridades se solidarizam a Alexandre de Moraes após ataque em aeroporto na Itália

*Ministro da Justiça classificou o ocorrido como ‘comportamento criminoso de quem acha que pode fazer qualquer coisa por ter dinheiro’; presidente da Câmara declarou que liberdade de expressão não justifica ‘agredir, ofender e desrespeitar’*



Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

### Da Redação

Nas redes sociais diversas autoridades se solidarizaram com Alexandre de Moraes após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) ter sido hostilizado por três brasileiros no aeroporto de Roma. O ministro da Justiça, Flávio Dino, classificou o ocorrido como “comportamento criminoso de quem acha que pode fazer qualquer coisa por ter dinheiro no bolso”. O ministro das Relações Institucionais, Alexandre

Padilha, disse que as agressões foram “antidemocráticas” e afirmou confiar em uma investigação para que os responsáveis respondam na Justiça. O líder do governo no Senado, Jaques Wagner, declarou que não é possível permitir que o ocorrido se repita. Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados disse que “é inaceitável que se use o argumento de liberdade de expressão para agredir, ofender e desrespeitar”. Já Rodrigo Pacheco, que presidente do Senado, chamou os xingamentos a Moraes

de “aviltante às pessoas, às instituições e à democracia”. Dois homens e uma mulher foram identificados pela Polícia Federal como suspeitos de terem abordado Moraes no aeroporto. Alex Zanatta Bignotto prestou depoimento em Piracicaba neste domingo, 16, e negou ter feito “qualquer xingamento” ao ministro ou à família dele. Já Andreia Mantovani, mulher de Bignotto, e o pai dela, Roberto Mantovani Filho, tinha viagem marcada e, por isso, serão ouvidos na terça-feira, 18.



# Bolsonaro elogia atuação de Michelle no PL Mulher e diz que base do partido é ‘Deus, pátria, família e liberdade’

Ex-presidente participou por vídeo de um encontro da divisão feminina de sua sigla



Zack Stencil/PL

## Da Redação

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) elogiou a atuação de sua esposa, Michelle Bolsonaro, no PL Mulher. O comentário do ex-presidente foi feito durante uma participação por vídeo no encontro da divisão feminina do partido, realizado ontem, em João Pessoa, capital na Paraíba. Bolsonaro disse que Michelle colabora para que a mulher realmente apareça para a política sem que seja por meio de cotas. As declarações se referiram também ao discurso da ex-primeira-dama, que ontem revelou sentir vontade de assumir a Presidência da República “Ela tem percorrido o Brasil, colaborando para que a mulher realmente apareça para a política de verdade, não por intermédio de cotas. A mulher tem que se entregar na política pelo que é, pelo seu potencial,

para o bem de todos nós”, disse Jair.

Nos últimos dias, Michele Bolsonaro tem intensificado a atuação política por meio do PL Mulher, grupo voltado para participação feminina na política pelo Partido Liberal. A ex-primeira-dama é considerada uma das sucessoras do marido na disputa à Presidência da República a partir de 2026. Ela acabou ganhando ainda mais adesão, principalmente nas redes sociais, depois que Jair Bolsonaro foi tornado inelegível pelo TSE em julgamento encerrado no mês passado. Bolsonaro ainda citou o respeito à propriedade privada, além da oposição à ideologia de gênero. “Nós temos uma base aqui do partido. Tem presidente, tem hoje uma bancada de 99 parlamentares. Uma base: Deus, pátria, família e liberdade. E agregado a isso, o respeito à propriedade privada, é o legítimo direito a defesa. Contra tudo aquilo

que ele fazer querem fazer para deturpar o crescimento dos nossos filhos e netos. Somos radicalmente contra a ideologia de gênero. Cada um, depois de uma certa idade, que cumpra o seu destino, faça o que achar melhor. Mas enquanto essas crianças estiverem em sala de aula, num ambiente restrito à vontade de alguns poucos professores, nós não podemos permitir que isso aconteça.”

O presidente tem transferido essas bandeiras que foram marca da campanha dele em 2018 – e até mesmo do próprio governo – para Michele Bolsonaro. O PL ainda não confirma qual deve ser o nome do pré-candidato do partido à Presidência em 2026. Mas já existe uma possibilidade interna de que Michele Bolsonaro possa concorrer, ainda que essa não tenha sido confirmada oficialmente. No entanto, já é levada em consideração internamente pelo partido.



Leandro Mazzini



## O lobby dos ex

Eles desfilam orgulhosos com botons de deputados pelos salões do Congresso, sentam às mesas do Cafezinho, entram nos plenários sem incômodo dos seguranças, discutem projetos de seus interesses – ou dos seus contratantes, mas não têm mandatos. A Câmara sedia escancaradamente a bancada dos ex-deputados. São lobistas turbinados, com acesso a áreas restritas e até a reuniões não frequentadas por servidores nas comissões. A CNI contratou os ex-deputados Darcísio Perondi (MDB-RS) e Alexis Fonteyne (Novo-SP). O ruralista Odacir Zonta (PP-SC) atende ao agronegócio. O principal articulador da Frente Parlamentar da Infraestrutura é o ex-deputado Edinho Bez (MDB-SC). Os petistas entraram: Carlito Mers (SC) representa o Sebrae; Virgílio Guimarães (MG) cuida dos interesses de mineradoras e Paulo Delgado (MG) dos comerciantes do Rio de Janeiro.

## Ciro vem aí

Depois de amargar mais uma derrota presidencial, o ex-prefeito, ex-governador do Ceará e ex-deputado federal Ciro Gomes articula sua candidatura ao Senado em 2026. Rompido com o irmão, o senador Cid Gomes – por causa do comando do PDT local –, Ciro tem o apoio da direção nacional do partido para a nova empreitada. A conferir.

## Cercas & cerco

A CPI do MST na Câmara pode esbarrar no chefe da Casa Civil da Presidência, Rui Costa. Dois deputados federais petistas baianos eleitos, ligados a Rui, estão na mira por motivar invasão de terras durante a campanha eleitoral no Sul do Estado.

## Pedras na pista

O novo sistema tributário aprovado na Câmara ainda terá importantes retoques no Senado. Um deles, apontado pelo vice-líder da oposição, deputado Evair de Melo (PP-ES), é o Artigo 19, que mantém até 2032 isenção de impostos estaduais apenas à montadora Jeep em Goiana (PE). A Toyota, de São Paulo, alega desequilíbrio.

## PlanoS

Após 17 anos parado, o projeto de lei que regulamenta o funcionamento dos planos de saúde deve ser votado até dezembro. O relator Duarte Junior (PSB-MA) pretende sugerir a criação do Prontuário Único, que obrigará clínicas e hospitais particulares a aceitarem os exames feitos no SUS. Vários planos estão quebrados no Brasil.

## Por dentro

O Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC), que reúne advogados e atua na consulta pública junto ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, caiu no assédio das big techs. As gigantes do setor chamaram pelo menos 10 advogados do IBRAC para GT criado pelas techs que... auxilia o Governo.

## ESPLANADEIRA

# Chamada Setorial ESG realizada pelo Energy Future vai até o dia 11 de Agosto. # Pederneiras (SP) inaugura consultório veterinário gratuito. # Prazo para se inscrever no Prêmio Educador Nota 10 termina na sexta, 21. # Dados do VGV mostram que setor de imóveis do Nordeste movimentou R\$ 15 bilhões nas capitais. # Ed. Globo relança edição ilustrada de ‘O Menino Azul’, de Cecília Meireles. # Multilog é premiada no ranking das Campeãs da Inovação da revista Amanhã.

# Sequestro de mulher que durou mais de 24h no interior de SP é investigado; grupo teria usado camisetas com identificação da Polícia Civil

Crime ocorreu na noite de terça-feira (19), quando vítima estava em um estabelecimento comercial no bairro Mato Dentro, em Itu (SP).

**Da Redação**

A Polícia Civil de Mairinque (SP) está investigando um caso de sequestro de uma mulher de 55 anos, que durou mais de 24h. A vítima foi abordada pelos criminosos quando estava em um estabelecimento comercial no bairro Mato Dentro, em Itu (SP), às 20h de terça-feira (19).

Segundo a polícia, a mulher foi abandonada nas proximidades do quilômetro 65 da Rodovia Castello Branco, em Mairin-

que (SP), por volta das 21h de quarta-feira (5).

Conforme apurado pela equipe, os suspeitos, passando-se por policiais civis com camisetas da corporação, orientaram que as três pessoas que estavam no estabelecimento deitassem no chão. Eles queriam dinheiro dos proprietários do estabelecimento e disseram que iriam prendê-los.

Os suspeitos amarraram duas pessoas no local e fugiram levando a mulher, dizendo que iriam ligar para pedir o resgate. De acordo com o delegado de

Mairinque, Expedito Alves Junior, não houve nenhum contato na quarta-feira para solicitar o dinheiro e a mulher foi abandonada na Rodovia Castello Branco.

O delegado acrescentou que a mulher ficou todo tempo vendada e não sabe para onde foi levada. Os criminosos teriam dito que “a fita tinha sido errada”, dando a entender que a mulher não seria o alvo da dupla.

A mulher não foi agredida e não teve ferimentos. A Polícia Civil começa a investigar se haveria outro alvo do grupo.



Foto: Divulgação

# Justiça acata denúncia do MP em caso de sargento que matou PMs com tiros de fuzil e primeira audiência é marcada

Dois policiais militares, sendo um sargento e um capitão, foram mortos na 3ª Companhia da Polícia Militar, em Salto (SP), em 15 de maio. O acusado do crime permanece preso

**Da Redação**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo acatou a denúncia apresentada pelo Ministério Público Militar no caso do sargento que matou dois colegas com um fuzil na 3ª Companhia da Polícia Militar em Salto (SP). A informação foi divulgada nesta terça-feira (20).

O crime ocorreu no dia 15 de maio. O agente Claudio Henrique Frare Gouveia, de 53 anos, foi preso em flagrante e teve a prisão preventiva decretada quatro dias depois. Ele permanece no Presídio Militar Romão Gomes, na capital paulista.

A promotora de Justiça Militar, Giovana Guerreiro, apresentou a denúncia de homicídios duplamente qualificados, pelo motivo

fútil e pelo recurso que impossibilitou a defesa das vítimas. O crime foi motivado pela insatisfação do denunciado em relação à alteração de escala de serviço.

Ainda conforme a promotoria, houve nove disparos de fuzil contra o capitão Josias Justina Conceição Junior e quatro contra o sargento Roberto Aparecido da Silva. A primeira audiência de instrução do caso está marcada para o dia 29 deste mês, no Tribunal de Justiça Militar.

O g1 entrou em contato com a defesa do sargento Claudio Henrique Frare Gouveia, mas não obteve retorno até a última atualização desta reportagem.

Mudança de escala Na época do crime, o advogado de defesa do sargento investigado afirmou ao g1 que uma

das motivações do crime foi uma mudança na escala de trabalho.

Segundo Rogério Augusto Dini Duarte, o capitão Josias trocou a escala do sargento para confrontar com a escala da esposa dele, que também é policial militar. O advogado ainda afirmou que o sargento estava sendo perseguido.

“Isso é um dos fatores, existem outros mais complicados. Ele estava passando por situações complicadas dentro do próprio batalhão, que não eram apenas com o capitão e com o sargento, e agiu por impulso decorrente das situações”, afirmou Rogério.

O casal é de Araçatuba (SP) e estava morando em Salto. Os dois têm filhos, sendo um deles ainda bebê.

Despedida e comoção Os corpos do sargento Ro-



Foto: Reprodução

berto e do capitão Josias foram enterrados no dia 16 de maio, no Cemitério Pax, em Sorocaba (SP). Josias, de 39 anos, era casado e tinha dois filhos, de cinco e três anos. Já Roberto, de 52 anos, deixou a esposa e três filhos, de 29, 18 e 15 anos.

Vários policiais da região foram até o velório e o enterro para se despedir dos colegas. O secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme

Derrite, o prefeito de Salto, Laerte Sonsin Júnior, e outras autoridades também participaram da cerimônia.

Em Salto, a prefeitura decretou luto oficial por três dias e a bandeira do município foi hasteada a meio mastro no Paço Municipal e nas repartições municipais. Familiares, amigos e conhecidos também lamentaram o ocorrido nas redes sociais.



# Estados lucram 12,22% com o IPVA entre 2020 e 2021, diz estudo

Estimativa aponta 11,4 milhões de frotas em circulação no Brasil

Da Redação

Os Estados brasileiros lucraram 12,22%, entre 2020 e 2021, com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O dado faz parte de um levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), coordenado pelos tributaristas João Eloi Olenike, Gilberto Luiz do Amaral, Letícia Mary Fernandes do Amaral e Cristiano Lisboa Yazbek. O IPVA é o segundo imposto mais importante para os Estados e o Distrito Federal, depois do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Uma parcela da sua arrecadação também é compartilhada com

os municípios. João Eloi Olenike, autor do estudo, afirmou que arrecadação foi de aproximadamente R\$ 250 por habitante há dois anos. “Vimos que em 2021 houve uma arrecadação de R\$ 52 bilhões e em 2020 uma de R\$ 47 bilhões. Então veio um acréscimo de 12,22% de um ano para outro. Esse aumento é significativo porque é maior do que a inflação no período. Tivemos então um aumento real do IPVA”, ressaltou. A pesquisa estima 11,4 milhões de frotas em circulação no Brasil. O Estado que lidera o ranking de arrecadação do imposto é São Paulo, com 351%. Por outro lado, o que menos arrecada é o Acre, com 0,1%. Além disso, há Estados em que a arrecadação é alta, mas proporcionalmente o número



de habitantes é baixo. “O Paraná, por exemplo, é quinto em população,

mas é terceiro na frota, que inclusive é maior do que a do Rio de Janeiro,

um estudo muito mais populoso”, completou João Eloi.

# Vendas do comércio recuam em maio, aponta IBGE

Queda acumulada no ano chega a 1,3% enquanto nos últimos 12 meses fica em 0,8%



Da Redação

Dados da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), divulgada nesta sexta-feira, 14, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que as vendas no comércio varejista no Brasil caíram 1% – segundo recuo consecutivo – na passagem de abril para maio. Assim, a queda acumulada no ano chegou a 1,3% enquanto nos últimos 12 meses ficou em 0,8%. Já na comparação interanual, o comércio também caiu 1% frente a maio de 2022, marcando a primeira taxa negativa após nove meses de altas. De acordo com o levantamento, das oito atividades analisadas, quatro marcaram taxas positivas e quatro negativas. Entre as que registraram queda, des-

taque para o setor de hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, que recuou 3,2% após apresentar crescimento de 3,6% em abril. “Este é um setor que representa mais de 50% da fatia de todas as informações coletadas pela PMC. Além disso, a atividade vem de uma aceleração em abril, em um fenômeno que serviu para estancar as quedas anteriores”, explica Cristiano Santos, gerente da pesquisa. Para ele, a conjuntura pressionou o consumidor a fazer opções, que acabaram se concentrando no consumo em hiper e supermercados em abril, o que mudou agora em maio. “É uma espécie de rebote, onde a escolha do consumidor pareceu ser de consumir menos nessa área e consumir mais em outras atividades”, complementa.



# Polícia do Irã reforça controle sobre mulheres com patrulha para punir quem não usa véu

Anúncio vem 10 meses após a morte da jovem Mahsa Amini; ocorrência que desencadeou em ondas de manifestações em várias regiões do país

Da Redação

**H**á dois meses de completar um ano da morte de Mahsa Amini – jovem que morreu após ser levada pela polícia da moral por não estar usando o véu corretamente – a polícia do Irã anunciou neste domingo, 16, que retomou as patrulhas para punir o número cada vez maior de mulheres que não usam o véu em locais públicos. “A partir de hoje, a polícia – em patrulhas de carro e a pé – vai alertar e punir as pessoas que, infelizmente, desobedecem às ordens e continuam desrespeitando o código de vestimenta”, afirmou o porta-voz da polícia, Said Montazeralmahdi, citado pela agência Tasnim. Nos últimos dias, fotos e vídeos publicados nas redes sociais mostram policiais de xador multando e detendo mulheres que não usavam o véu. O jornal reformista Shargh

informou neste domingo que quatro mulheres foram condenadas recentemente a “frequentar aulas de psicologia e a limpar hospitais”. Também foram proibidas de dirigir por dois anos.

Acusada e criticada pelos manifestantes, a polícia da moral havia desaparecido da maioria das ruas iranianas nos últimos meses e cada vez mais mulheres saíam de casa sem o véu, em particular em Teerã e nas grandes cidades. Desde o início do ano, a autoridades adotaram uma série de iniciativas, que vão do fechamento de estabelecimentos comerciais, principalmente restaurantes, até a instalação de câmeras para localizar as pessoas que desafiam a proibição.

O anúncio acontece 10 meses após a morte, em 16 de setembro de 2022, da curda iraniana Mahsa Amini, que tinha apenas 22 anos e foi detida pela polícia da moral



ALTA KENARE / AFP

sob a acusação de ter violado o código de vestimenta da República Islâmica, que obriga as mulheres a usar o véu em público. A morte de Mahsa Amini desencadeou

um grande movimento de protesto, com manifestações em várias cidades em outubro e novembro. Centenas de pessoas, incluindo integrantes das forças de segurança,

morreram nos confrontos e milhares de foram detidas. Sete homens foram executados depois que foram condenados por sua participação no movimento.

## Às vésperas do vencimento, Putin diz que objetivos do acordo de grãos não foram alcançados

Líder russo disse que propósito era que entregas fossem realizadas aos países em necessidade, em particular no continente africano

Da Redação

Às vésperas do vencimento do acordo de grãos entre Rússia e Ucrânia que evitou grande crise alimentar mundial, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, disse neste sábado que o principal objetivo do acordo para o transporte de grãos ucranianos, que expira em 17 de julho, não foi alcançado, durante uma conversa por telefone com seu homólogo da África do Sul, Cyril Ramaphosa. “Vla-

dimir Putin destacou que as obrigações estabelecidas no memorando entre Rússia e ONU sobre a retirada dos obstáculos para a exportação de alimentos e fertilizantes russos ainda não foram cumpridas”, informou o Kremlin. “O principal objetivo do acordo, a entrega de grãos aos países em necessidade, em particular no continente africano, não foi alcançado”, acrescentou a presidência russa em um comunicado que relata a conversa entre Putin e Ramaphosa. O

presidente da Turquia, Tayyip Erdogan, que atua como mediador entre Ucrânia e Rússia, afirmou na sexta-feira que Putin “concordava” em prolongar o acordo para a exportação de grãos ucranianos. Mas o Kremlin negou ter feito qualquer declaração sobre o tema. Putin lamentou na quinta-feira que nenhum dos pedidos da Rússia tenha sido levado em consideração nas negociações para prorrogar o acordo. O pacto, assinado em julho de 2022 em Istambul,



KAMI SITDIKOV / SPUTNIK / AFP

bul, já foi assinado em duas oportunidades. O acordo em vigor expira à meia-noite de segunda-feira horário de Istambul (18H00 de Brasília).

A negociação permitiu desde então a exportação de 33 milhões de grãos a partir dos portos ucranianos, apesar do conflito.

# Diálogo é importante para segurança das crianças na internet

Adolescência é momento de florescimento da sexualidade, diz psicóloga



Foto: Valter Campanato / Agência Brasil

## Agência Brasil

Com os desdobramentos da Operação Dark Room – que prendeu acusados de utilizar o aplicativo Discord para a prática de crimes relacionados a violência sexual e psicológica, como estupro e estímulo à automutilação e ao suicídio –, a questão da segurança de crianças e adolescente na internet voltou a ganhar destaque.

Segundo a psicóloga e diretora da Organização não Governamental (ONG) Safernet, Juliana Cunha, é um grande desafio para as famílias mediar a relação dos filhos com a tecnologia. Ela pondera que alguns pais preferem ter mais controle com algum programa que monitore a navegação dos filhos pela internet. “As próprias redes sociais oferecem ferramentas de controle parental”, lembra.

“Outros pais adotam a abordagem de dar mais autonomia e liberdade para os filhos para construir confiança. Esses pais adotam o diálogo o que também é importante. Mas não adianta a gente usar as ferramentas de controle e não ter o diálogo, e também deixar só no diálogo e não ter algum tipo de acompanhamento dos filhos na internet”, diz Juliana.

Para a psicóloga, o diálogo é fundamental para preparar as crianças a responder aos riscos. “As famílias também precisam conversar sobre sexualidade. É importante entender que a ado-

lescência é o momento de florescimento da sexualidade. Os pais precisam lidar com isso e muitas vezes não estão preparados para ver os filhos crescerem. É um grande obstáculo os filhos terem medo de conversar com os pais por temerem ser punidos com a retirada do celular”.

A diretora da Safernet destaca que a escola pode ser uma importante aliada para as famílias que ficam perdidas nesse trabalho de mediação parental dos filhos com a internet e pode ser esse espaço de conscientizar as famílias para os problemas.

O delegado responsável pela Operação Dark Room no Rio, Luiz Henrique Marques, titular da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima, ressalta que os pais precisam observar eventual mudança de comportamento, porque os filhos podem ser vítimas mas também abusadores.

“O quarto do seu filho é um ambiente com portas abertas para o mundo. Dalí, com a internet, você tem acesso a tudo de bom que a internet trouxe, mas a tudo de ruim que também se apresenta ali. A investigação mostrou que os menores de idade não podem ter acesso livre à internet, têm que ser monitorados. Também é preciso conversar muito com seus filhos”, diz o delegado.

Ele destaca que, na Operação Dark Room, abusadores e vítimas têm 15 e 16 anos e que a maioria dos pais não sabia que seu filho era abusador ou vítima.

# Cesarneto

cesar@cesarneto.com  
www.cesarneto.com



## CÂMARA (São Paulo)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, quais vereadores e vereadoras usam suas Inteligências Espirituais? Entre católicos(as) e protestantes, quantos adotam as Éticas do Cristo Jesus?

## PREFEITURA (São Paulo)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, o católico Ricardo Nunes usa sua Inteligência Espiritual? O prefeito - que disputará a reeleição em 2024 - adota as Éticas do Cristo Jesus?

## ASSEMBLEIA (São Paulo)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, quais deputados e deputadas usam suas Inteligências Espirituais? Entre católicos(as) e protestantes, quantos adotam as Éticas do Cristo Jesus?

## GOVERNO (São Paulo)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, o católico Tarcísio Freitas usa sua Inteligência Espiritual? O governador - que pode disputar a Presidência 2026 - adota as Éticas do Cristo Jesus?

## CONGRESSO (Brasil)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, deputados(as) e senadores(as) usam suas Inteligências Espirituais? Entre católicos(as) e protestantes, quantos adotam as Éticas do Cristo Jesus?

## PRESIDÊNCIA (Brasil)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, o católico Lula da Silva usa sua Inteligência Espiritual? O presidente - assim como seu vice, o também católico Alckmin - adotam as Éticas do Cristo Jesus?

## PARTIDOS (Brasil)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, o hoje metade católico e metade protestante Jair Bolsonaro usa sua Inteligência Espiritual no Partido Liberal? O ex-presidente adota as Éticas do Cristo Jesus?

## JUSTIÇAS (Brasil)

Num mundo já dominado pelas inteligências artificiais, ministros(as) no Supremo [8 entre católicos(as), 2 protestantes e um do judaísmo], usam suas Inteligências Espirituais? Quais dos 10 adotam as Éticas Cristãs?

## ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (SP) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por ter se tornado referência das liberdades possíveis

Twitter @cesarnetoreal



# nossa opinião

## Sobre o Brasil (na CELAC), negociando com a União Europeia

Ainda no início do seu 3º governo na Presidência do Brasil pelo seu PT, o presidente Lula da Silva está participando – em Bruxelas (capital da Bélgica) na Europa – da 3ª Cúpula da Comunidade de Países Latino-Americanos e Caribenhos com os países da União Europeia (Inglaterra deixou a UE desde 2020)...

O Brasil pode liderar as negociações dos países – que foram colônias de vários destes países europeus – em relação ao comércio entre a Comunidade Europeia e o Mercosul (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai), no qual o Brasil já é o maior exportador da maioria dos produtos agrícolas e matérias primas para a Europa...

Um dos objetivos da Cúpula é concretizar novas parcerias, nas quais os países tentarão atualizar possíveis soluções para antigos e novos problemas em relação ao clima extremo que assola o mundo e ao fim das agressões ao meio ambiente por países exportadores agrícolas, com a extensão continental do Brasil...

Em tempo : CELAC é a alternativa de países latino-americanos e do Caribe à Organização dos Estados Americanos (OEA), com ações que promovem cooperações culturais, políticas, econômicas e sociais. Os objetivos são: consolidar a união da região, com políticas de integração econômica e desenvolvimento sustentável...

## Charge



**DENÚNCIAS** [redacao@spdiario.com.br](mailto:redacao@spdiario.com.br)

**diário** de S. Paulo

Guilherme Sartori  
**Presidente**

Kleber Moreira  
**Diretor**



### EDITORES

**Editor-Chefe** Elias Júnior  
[eliasjunior@spdiario.com.br](mailto:eliasjunior@spdiario.com.br)

**Comercial** Tays Rosa  
[comercial@spdiario.com.br](mailto:comercial@spdiario.com.br)

**Bancas** Thiago Bernardo  
[bancas@spdiario.com.br](mailto:bancas@spdiario.com.br)

**Editor de Arte** Marcus Gouvea  
[marcus@spdiario.com.br](mailto:marcus@spdiario.com.br)

**Diagramação** Gabriel Moura  
[gabrielmoura@spdiario.com.br](mailto:gabrielmoura@spdiario.com.br)

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**  
SEGUNDA À SEGUNDA

**TIRAGEM**  
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**  
**Atendimento às bancas**  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
**E ASSINANTE:**  
TEL. 11-2337-7084



*Agenor Duque*

## O "show" de Barroso e a politização do STF: Uma preocupante ameaça ao Estado Democrático de Direito

Como se já não bastasse nosso cenário político diariamente perturbado, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, nos presenteia com mais um show de viés ideológico e postura ativista, deixando cada vez mais claro seu alinhamento com a esquerda e sua animosidade em relação à Jair Bolsonaro. Em um evento promovido pela União Nacional dos Estudantes (UNE), Barroso proferiu palavras que evidenciam sua militância política, destoando de sua função como magistrado e comprometendo a imparcialidade que se espera do Supremo. Além disso, a atuação de Barroso como ministro do STF tem sido explicitamente inaceitável.

Ao declarar que "derrotamos o bolsonarismo", o ministro expôs sua visão parcial e política, revelando uma postura incompatível com o cargo que ocupa. Afinal, cabe ao STF ser "Guardião da Constituição" e zelar pelo equilíbrio entre os poderes, não se envolvendo em disputas partidárias ou manifestar preferências políticas.

Não podemos ignorar a relação estreita de Barroso com a esquerda, especialmente com o ex-presidiário Luiz Inácio. Ainda que o ministro não tenha mencionado nomes em suas declarações, fica evidente seu ódio pela direita conservadora apelidada pela esquerda como "bolsonarismo", evidenciando sua parcialidade e levantando questionamentos sobre o que verdadeiramente houve por trás das eleições de 2022.

Diante disso, é de suma importância que a oposição no Senado Federal se pronuncie sobre a possibilidade de um impeachment de Barroso por abuso de poder para preservar a integridade das instituições, evitando que a politização se prolifere ainda mais na Suprema Corte. Seus atos e declarações mostram uma clara violação do art. 39, da

lei 1079/50 ao se manifestar de forma político-partidária.

O Brasil não deve admitir ser governado por uma Suprema Corte enviesada e politizada, que privilegie um lado em detrimento de outro. É preocupante ver um ministro que deveria ser imparcial e defender os princípios democráticos, se envolvendo em questões políticas, manifestando explicitamente sua preferência ideológica e debochando dos 58 milhões de brasileiros que votaram de forma legítima em Bolsonaro.

É chegada a hora de exigir do Congresso e do Senado que se posicionem para restaurar a composição e a atuação do STF, garantindo que apenas juizes verdadeiramente comprometidos com a imparcialidade e com o respeito à Constituição ocupem cargos, afastando o ativismo político e garantindo que a balança da justiça pese de forma igualitária para todos os brasileiros. A democracia e a justiça exigem isso!

Que o caso do ministro Barroso sirva como um alerta sobre o papel do Judiciário em nossa democracia. Não podemos permitir que essa instituição se torne uma arena política, onde ministros agem como militantes e acabem comprometendo a lisura das próximas eleições.

Nós, como oposição, temos o dever e o compromisso de exigir a instauração de um verdadeiro Estado Democrático de Direito e de fazer valer nossas pautas conservadoras que respeitem a família, a liberdade individual e a soberania nacional, lutando por uma sociedade livre, próspera e justa. Que a voz do povo se faça ouvir, exigindo uma justiça imparcial, independente e comprometida com o verdadeiro bem da nação. Essa é a única maneira de garantir um futuro melhor para nosso país e para as próximas gerações.



# Resenha com o **Kascão**

RENATO NALESSO



## Instabilidade inexplicável



Foto: Marcos Ribolli

A casa estava cheia em Itaquera para o duelo de quartas-de-finais da Copa do Brasil entre Corinthians e América/MG. E por mais que o time do Luxa tivesse a desvantagem no placar por ter perdido o jogo em Belo Horizonte por 1 a 0, a atmosfera criada na zona leste paulista era algo impressionante. E já tinha sido igual nos confrontos anteriores contra Remo e Atlético/MG. De novidade o Timão tinha o retorno do Renato Augusto e a estreia do paraguaio Matías Rojas, grande contratação da temporada. Com a bola rolando os dois jogaram muito e ajudaram a conduzir o Corinthians à vitória no tempo normal por 3 a 2. E por mais que tenha vencido também nos pênaltis com o brilhantismo de sempre do GIGANTE Cássio, fica difícil entender a instabilidade desse time. Afinal de contas por mais que o ataque estivesse funcionando, a defesa sucumbiu e sofreu dois gols do hoje LANTERNA do Brasileirão.

Isso mesmo! Por mais que a classificação tenha sido importante e suada, padrão Corinthians, eu diria, o sofrimento poderia ser evitado com uma equipe melhor posicionada defensivamente. Hoje o Corinthians não passa confiança para o seu torcedor e acho que isso passa muito por seu treinador. E mexer muito na equipe também não é legal. Enfim, se o Luxemburgo sair do ostracismo e trabalhar um pouco melhor dá para sonhar com título sim.

## Verdão em crise?

Nas últimas três ou quatro temporadas o Palmeiras vem nadando de braçada. Conquistando muitos títulos e jogando um futebol invejável. Taticamente quase que perfeito! Mas de um tempo para cá a maionese desandou. Nos últimos 8 jogos o Verdão conquistou apenas 1 vitória. Perdeu 4 jogos. E a pergunta que vem nesse momento é: o que estaria acontecendo? A torcida questiona fortemente a presidente

Leila Pereira pela ausência de reforços. Os torcedores rivais ainda ironizam a história da compra do avião. Afinal a própria Leila disse que 'o time não precisava de reforços já que tinha o avião'. A verdade é que o elenco é sim deficitário e precisa de jogadores de qualidade para manter o alto nível. As saídas do Gustavo Scarpa e do Danilo não foram repostas a altura e isso está sendo sentido agora.

**Renato Nalesso** é profissional de mídia desde 1999. Jornalista, pós-graduado e com passagens por Bandeirantes, Globo e Record. Exerceu por três anos a função de assessor de imprensa do Guarani Futebol Clube. Desde 2013 acumula as funções de editor-chefe e diretor do programa 'Os Donos da Bola' da Band, apresentado pelo ex-jogador Neto.

renato\_nalesso@hotmail.com | @RenatoNalesso



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

# esportes

## CLUBES DE SÃO PAULO

# São Paulo atropela o Santos, cola no G-4 e deixa rival perto da zona de rebaixamento

Com melhor público da temporada, Tricolor não dá chance ao Peixe, que venceu só um dos últimos 14 jogos no ano

**Infoesporte**

Tarde de gala tricolor Com o melhor público do Morumbi no ano, o São Paulo atropelou o Santos e venceu o clássico deste domingo, pela 15ª rodada do Campeonato Brasileiro, por 4 a 1. O Tricolor foi muito superior ao rival, fez 2 a 0 antes do intervalo e depois ampliou no segundo tempo, mesmo em ritmo mais lento. O Santos, frágil, pouco incomodou o adversário e ouviu a torcida rival gritar "Olé" no fim da partida. O Peixe venceu

só um dos últimos 14 jogos que fez.

Como fica a classificação O São Paulo subiu na classificação e entrou no G-4. Com 25 pontos, assumiu a quarta posição com a mesma pontuação do Fluminense, mas melhor ataque. O Santos é o 14º colocado, com 16 pontos.

O primeiro tempo Jogando em casa, lotada, e em melhor momento, o São Paulo dominou completamente o primeiro tempo do clássico contra o Santos. Foi para o intervalo com a

vantagem de 2 a 0, mas poderia ter sido mais. Em determinado momento, por volta dos 35 minutos, o São Paulo tinha trocado 109 passes, o Santos pífios 22. O primeiro gol tricolor saiu de pênalti, em falta sem discussão de Joaquim em Calleri, que converteu a cobrança. O argentino fez o segundo, de cabeça, no fim da etapa inicial. Michel Araújo – que chutou do meio de campo e acertou o travessão – e Luciano quase ampliaram. Do outro lado, Rafael foi mero espectador da partida.

O segundo tempo Com a vantagem construída na primeira etapa, o São Paulo diminuiu o ritmo no segundo tempo – o técnico Dorival Júnior até tirou alguns de seus principais jogadores para poupá-los. O Santos, porém, não conseguiu se aproveitar desse relaxamento rival para ameaçar a vitória tricolor. Na verdade, os donos da casa ainda fizeram mais gols. David se lançou para o meio da área e completou cruzamento de Rodrigo Nestor. Depois, Alexandre Pato fez o quarto ao tabelar dentro da área. Marcos

Leonardo diminuiu para o Santos de pênalti, nos acréscimos.

Agenda Os dois times terão a semana livre só para treinos. O São Paulo volta a campo no sábado, contra o Cuiabá, fora de casa. O Santos joga no dia seguinte, na Vila Belmiro, contra o líder do Brasileiro, Botafogo.

Recorde em casa O Morumbi recebeu neste domingo o melhor público do São Paulo como mandante na temporada. Foram 58.127 torcedores pagantes.





# Palmeiras perde chances e empata com o Internacional em Porto Alegre

Em jogo de pouca inspiração, times gaúcho e paulista criam pouco e caem na tabela

## Infoesporte

Inter e Palmeiras ficaram no 0 a 0 na noite deste domingo, no Beira-Rio, em duelo pela 15ª rodada do Campeonato Brasileiro. Mais de 41 mil torcedores ignoraram o frio na capital gaúcha e lotaram o estádio colorado na expectativa de um grande jogo, mas o que viram foi uma partida sem inspiração das duas equipes. O Colorado foi melhor na primeira etapa e o Verdão dominou na segunda, de modo que o empate acabou sendo justo. Não foi um bom resultado para nenhum dos lados, mas é pior para o time de Abel Ferreira, que chega a cinco jogos sem vitória no Campeonato Brasileiro.

Primeiro tempo Inter e Palmeiras fizeram um primeiro tempo equilibrado, com poucas chances de gol para os dois lados. O Colorado controlou as ações, mas o Verdão teve a melhor oportunidade de gol aos 19 minutos. Após chute de Gabriel Menino, John soltou o rebote nos pés de Raphael Veiga, que chutou para fora. A resposta dos donos da casa só veio aos 32, em dose dupla. Após receber de Alan Patrick, Enner Valencia obrigou Weverton a espalmar para escanteio. Na cobrança, Vitão pegou forte de cabeça, e o goleiro palmeirense brilhou do novo. Nos minutos finais, Artur teve outra chance para o time paulista, mas também errou.



Foto: Cesar Greco/ Palmeiras

Segundo tempo O Palmeiras dominou o segundo tempo e foi o único time que poderia ter vencido o jogo, não fosse a boa atuação de John. Aos 13 minutos, Vitão e Rômulo bateram cabeça na frente da área

do Inter e a bola sobrou para Gabriel Menino. O camisa 25 invadiu a área e tentou um desvio, mas o goleiro colorado esticou o braço e evitou o gol. O goleiro colorado voltou a salvar em uma cabeçada de Murilo aos 32 e

em um chute de fora da área de Jhon Jhon aos 44. O Inter só foi conseguir finalizar no gol de Weverton aos 40 minutos, em um chute fraco de Carlos De Pena, que o palmeirense defendeu com facilidade.

# Renova? Renato Augusto revela planos para futuro no Corinthians

Em reta final de contrato, meia diz que ainda não conversa com a diretoria do Timão

## Infoesporte

O meia Renato Augusto disse ainda não ter aberto negociações com a diretoria do Corinthians, mas deixou claro que seu desejo é permanecer por pelo mais uma temporada no clube.

Um dos heróis da classificação para a semifinal da Copa do Brasil, sobre o América-MG, Renato Augusto deu entrevista após a partida e falou sobre a situação contratual dele. O camisa 8 tem vínculo com o Timão apenas até o fim do ano e já pode assinar pré-contrato com outro clube.

– Ainda não (tem conversa), mas o clube sabe que

minha vontade é continuar por mais um ano. Se eu me sentir bem, talvez mais um. Mas, no momento, seria pensar em mais um ano e poder ajudar essa garotada que está subindo, poder participar desse novo ciclo – disse o meia, que está com 35 anos.

A direção do Corinthians já iniciou algumas conversas sobre renovações, como com o zagueiro Bruno Méndez, que também tem vínculo só até dezembro. Outros casos, porém, como os do zagueiro Gil e do meia Giuliano, podem ser definidos apenas mais para frente.

A eleição presidencial do clube, prevista para no-

vembro, também atrapalha esse processo. Duílio Monteiro Alves pode deixar decisões sobre estender ou não contratos de jogadores para seu sucessor.

Em sua segunda passagem pelo Timão, Renato Augusto tem 218 jogos e 26 gols pela equipe.

Referência técnica e moral do elenco, o jogador também falou sobre o momento do Corinthians:

– Com a chegada do Matías (Rojas), o time se encaixando, passando por momentos difíceis e conseguindo dar resposta, agora é um momento de crescimento, não sabemos o nível em que podemos chegar.



Foto: Marcos Ribelli

Vamos crescendo jogo a jogo. Trabalhar depois de três vitórias é mais confortável, você pode arriscar jogadas mais difíceis, é um momento bom. Mas a con-

fiança não é uma mala que você deixa no chão e depois pega. Temos que trabalhar, continuar crescendo e buscar a classificação para a final.





Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

## EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Leilões Exclusivamente Eletrônicos  
([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br))

Primeiro Leilão: 21/07/2023 às 10h  
Segundo Leilão: 28/07/2023 às 10h

SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.

**LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão **exclusivamente eletrônicos**, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).  
**DATA E HORA:** Primeiro Leilão: 21/07/2023. Segundo Leilão: 28/07/2023. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.

**INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) ou pelo telefone (41) 3233-1077.  
**CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.

**PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.

**BEM OFERTADO:**  
**Lote Único:** TERRENO COM ÁREA DE 766,92M2, SEM BENEFETORIAS, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA, SITO A RUA VINTE E OITO, 1.100, VILA DANTE, MUNICÍPIO DE CANELAS/RS. O objeto do leilão é o Lote 16 da quadra 13 do Condomínio Reserva da Serra, Município de Canela/RS. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 13.707 do RI de Canela/RS: "Um terreno, constituído do Lote 16, da quadra 13, do loteamento "Reserva da Serra", situado nesta cidade, zona urbana, com uma área superficial de 766,92m2 e as seguintes confrontações e medidas: a sul, pela frente, confronta-se com a rua "I"; lado dos números ímpares, numa extensão de 18,35m; a norte, confronta-se com a AAP1, numa extensão de 20,00m; a oeste, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra, numa extensão de 40,00m; a leste, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra, numa extensão de 40,17m, distante 18,35m da esquina formada pelas ruas "I" e "N". **Quarteirão:** rua "I" e AAP1 (Área de Preservação Permanente I). Na AV-3 consta: "(...) as ruas I e N, atualmente, denominam-se Avenida Vale do Quilombo e rua de Meditação, respectivamente." **Cadastro Imobiliário nº 18.334**

**LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões.  
**Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 1.420.000,00**  
**Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 1.250.274,30**

**LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.

**PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.

**TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro.

**PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação ficará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.

**CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(is) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existente no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

**ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, **exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU e Taxas condominiais que recaem sobre o imóvel (inclusive as já vencidas)**, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Há dívida de IPTU em valor aproximado de R\$ 31.000,00. Há dívida de condomínio em valor aproximado de R\$ 3.000,00. Os vales ora indicados são estimados, podendo haver diferenças, sendo de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, obterem informações, perante a Prefeitura e o Condomínio, do valor exato e atual da dívida, não podendo ser alegado desconhecimento após o leilão. Ficam os interessados cientes que a quitação dos débitos, pelo arrematante, é condição para a transferência do imóvel para o nome do arrematante. Havendo na matrícula anotações/averbações de "indisponibilidade" e "penhora", será de responsabilidade do arrematante pleitear, perante os respectivos r. juízes competentes, a baixa/cancelamento das anotações/averbações em razão da arrematação do imóvel.

**POSSE:** Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor.

**INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) **ZANC TELEATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA. (CNPJ 89.539.977/0001-95)** e avaliistas **CARLOS IRAJÁ ZANCHI (CPF 239.162.220-15)** e **CESAR FAGUNDES MEDEIROS (CPF 352.915.910-72)**, não podendo ser alegado desconhecimento.

### 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1010780-33.2015.8.26.0009. Requerido: WALTER FERREIRA DE LIMA FILHO, seu cônjuge ANDREIA APARECIDA MORAES FRAZILIO DE LIMA - DIREITOS DO FIDUCIARANTE - Apartamento duplex com a área real total de 265,762m² na Vila Prudente/SP. Rua Orlando Calixto, nº 92, São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.473.0443-4. Descrição completa na Matrícula nº 201.024 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.003.844,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 652.499,08 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 14h50min, e termina em 09/08/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 09/08/2023 às 14h51min, e termina em 09/09/2023 às 14h50min. Fica o requerido WALTER FERREIRA DE LIMA FILHO, seu cônjuge ANDREIA APARECIDA MORAES FRAZILIO DE LIMA, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2019.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

### 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1085683-91.2014.8.26.0100. Requerido: MONTSERRAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Conjunto com a área construída de 60,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0195-5. Descrição completa na Matrícula nº 41.315 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 201.442,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 100.721,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/08/2023 às 10h00min, e termina em 24/08/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 24/08/2023 às 10h01min, e termina em 13/09/2023 às 10h00min. Fica o requerido MONTSERRAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casa-do(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/10/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011832-89.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsaneli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**, RG 20876916-X, CPF 258.681.578-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Mister Car Rent A Car Locadora de Autos Ltda**. Alegando em síntese: para cobrança de R\$ 2.451,40 (08/2020), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029254-46.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Anfia Produtos Para Diagnóstico Laboratorial Ltda** EPP que **GC Locação de Equipamentos Ltda** lhe ajuizou ação de **Cumprimento de Sentença**, para cobrança de R\$ 700.883,96 (11/2022), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2023.

### 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0211843-96.2005.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RACHEL FURTADO DE MELLO HORNOS, CPF. 048.382.448-86, sócia da empresa PALMITAL PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 00.627.341/0001-91, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como executados Daniel Hornos e outros, requerida por TOORU TANAKA e HELENE TOMIOKA TANAKA, foi procedida a penhora das cotas sociais da empresa Palmital pertencentes à Daniel Hornos, conforme termo de penhora e depósito às fls. 842. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/07/2023.

### 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - SP

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1024078-71.2019.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **YOUNG SOON MOK KIM**, CPF. 048.777.208-39, que **ESPÓLIO DE NARCISO PELOSINI**, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 687.481,86 (março/2019), referente ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, firmado em 01/04/2012, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14/07/2023.

### 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS/SP

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000527-84.2021.8.26.0011** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIVANILDO PEREIRA FIRMINO, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 302.298.098-12, com endereço à Rua Professor Ennio Chessa, 90, Cidade dos Bandeirantes, CEP 05596-050, São Paulo - SP, e ADELCEID DA SILVA SOUZA, Brasileiro, CPF 266.947.718-60, com endereço à Rua Manoel de Medeiros Souza, 137, Jardim Souza, CEP 04917-090, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de sentença por parte de IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento correspondente à condenação, no valor de R\$ 310.060,12 (janeiro/2021) que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertidos de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14/07/2023.

### 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes - SP

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1016302-08.2022.8.26.0361.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) HOUSE BLACK LOUANGE BAR EIRELI, CNPJ. 33.100.584/0001-26, na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 206.974,74 (julho/2022), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas, e Outras Avenças, sob o nº 530/5331469, firmado em 20/12/2021, do qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 14/07/2023.

### 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO ÓSP

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000043-30.2018.8.26.0200** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos executados RESIDENCIAL SAFIRA SPE LTDA, CNPJ 17.133.367/0001-86, com endereço à Rua Godofredo Fraga, 140, Marape, CEP 11070-400, Santos - SP e HIROSHI MATINO, CPF - 698.376.948-15, com endereço à Rua Godofredo Fraga, 140, AP 11, Marape - CEP 11070-400 - Santos - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento do valor de R\$187.740,83 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) valor apurado até a data de 12/12/2017, decorrente da Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo-Capital de Giro nº 351/9589227, emitida em 25/09/2015, através da qual lhes foi concedido empréstimo de R\$152.270,62(cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) a ser pago em 15(quinze) parcelas, com primeiro vencimento em 25/11/2015 e o último em 25/01/2017, não tendo os executados honrado as obrigações contratuais, vencidas a partir de 25/02/2016. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetuem o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, em 03 (três) dias, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do Código de Processo Civil. A verba honorária será de 10% sobre o valor do débito, sendo que, na hipótese de integral pagamento no prazo assinalado, a mesma será reduzida pela metade. O devedor terá o prazo de quinze dias para oposição de embargos, a contar da juntada aos autos do mandado de citação. Não encontrado o(a)(s) executado(a)(s), seguir-se-á o arresto, independentemente de nova ordem judicial, nos termos do art. 830 do Código de Processo Civil, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não apresentados embargos, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14/07/2023.

### 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 0003410-13.2014.8.26.0152. Requeridos: ESPOLIO DE ARISTIDES NEGRETTI, FERNANDA LOURENÇO MARTINS. LOTE 001 - Apartamento 102 na Consolação. Rua Sabará, nº 402, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.009.0178-5. Descrição completa na Matrícula nº 52.565 do 05º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Garagem do apartamento 102 do Edifício Coronel J.B Marcondes de Matos. Rua Sabará, nº 402, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.009.0178-5. Descrição completa na Matrícula nº 52.566 do 05º CRI de São Paulo/SP. LOTE 001 E LOTE 002 - Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.027.200,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 516.320,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Apartamento na Praia Grande/SP. Rua Augusto dos Anjos, nº 139 - Contribuinte nº 2.10.08.200.001.0034-7. Descrição completa na Matrícula nº 75.018 do 01º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 135.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 81.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/08/2023 às 10h30min, e termina em 25/08/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 25/08/2023 às 10h31min, e termina em 14/09/2023 às 10h30min. Ficam os requeridos ESPOLIO DE ARISTIDES NEGRETTI, FERNANDA LOURENÇO MARTINS, NEUSA MARIA NEGRETTI, DALVA NEGRETTI, CARLOS NEGRETTI, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores ESPOLIO DE DOMINGOS SÉRGIO BASILE, terceiro interessado ESPOLIO DE ISABEL LOURENÇO SOARES MARTINS, ESPOLIO DE RUBENS SOARES MARTINS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 07/08/2017, 20/09/2021, 20/11/2014 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002107-04.2020.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DCG INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 44.020.907/0001-98, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Cedro e Aroeira, em face de Cláudio Santos Rodrigues e Celia Caires Rodrigues, resultando na penhora dos direitos que os executados detêm sobre o imóvel matriculado sob nº 162.683 no 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital: APARTAMENTO nº 46, Tipo I, localizado no 4º Andar do Edifício CEDRO (Bloco B), situado na Rua Cupá, nº 139, no 3º Subdistrito de Penha de França, sendo nomeado depositário o Sr. Cláudio Santos Rodrigues, CPF nº 128.332.368-51. Encontrando-se o titular do domínio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, sob pena de prosseguimento da ação, até final arrematação do bem penhorado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012648-88.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Js Construções e Reformas Ltda - na pessoa de seu sócio JOEDSON SANTOS, CNPJ: 13.655.109/0001-09, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Carinhoso Pet Shop Ltda, CNPJ: 24.670.289/0001-14, objetivando a rescisão do contrato por culpa exclusiva da empresa Ré, declarando a inexistência dos cheques nºSA-000084 no valor de R\$2.000,00; SA-000085 no valor de R\$ 2.000,00; SA-000086 no valor de R\$ 2.000,00; SA-000087 no valor de R\$ 1.000,00 e SA-000088 no valor de R\$ 3.000,00; bem como, condenar no pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2023.

P-15e17/07

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIA.MZ.COM.BR

MZ Consultoria





# PUBLICIDADE LEGAL

Processo 1002518-89.2019.8.26.0224 - Monitoria - Prestação de Serviços - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proquaru - Manoel Messias da Silva Padias - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002518-89.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANOEL MESSIAS DA SILVA PADIAS (CPF nº 263.899.998-95), que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$655,72 (Janeiro/2019), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do contrato PCMAD23359, celebrado entre as partes, referente ao serviço de pavimentação asfáltica. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 julho de 2023. - ADV: ANDRE DOS SANTOS LUZ (OAB 286023/SP).

Processo 1008976-59.2018.8.26.0224 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proquaru - Edson Fernando de Andrade - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008976-59.2018.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON FERNANDO DE ANDRADE, Brasileiro, Solteiro, RG 30.390.432-X, CPF 218.139.788-08, com endereço à Rua Siqueira Bueno, 2106, Belenzinho, CEP 03172-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proquaru, alegando em síntese: Que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por parte de PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU, para cobrança de R\$1.917,90, referente ao Termo de Confissão de Dívida e Termo de Acordo para parcelamento nº 02009, o qual não fora honrado, pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 03 dias, que fluirão a partir do decurso do prazo do edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de março de 2023. - ADV: ANDRE DOS SANTOS LUZ (OAB 286023/SP)

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0002265-84.2019.8.26.0009. Requeridos: SALATIEL LUZ DE BARRROS, MEIRE CHIQUELLI ARAUJO DE BARRROS - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/ área útil de 70,60m² na Vila Prudente. Rua General Porfírio da Paz, nº 1350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 155.098.0429.6. Descrição completa na Matrícula nº 143.505 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 306.938,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 199.510,03 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/09/2023 às 10h30min, e termina em 18/09/2023 às 10h31min, e termina em 09/10/2023 às 10h30min.** Ficam os requeridos SALATIEL LUZ DE BARRROS, MEIRE CHIQUELLI ARAUJO DE BARRROS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(ém), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/04/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1063974-58.2018.8.26.0100. Executado: MARCIO ROCHA RODRIGUES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/ área privativa de 45,680m², na Liberdade. Rua Glicério, nº301, São Paulo/SP - Contribuinte nº 000401902722. Descrição completa na Matrícula nº 120.335 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 327.504,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 163.752,17 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/09/2023 às 10h30min, e termina em 23/09/2023 às 10h30min. 2ª Praça começa em 23/09/2023 às 10h31min, e termina em 12/10/2023 às 10h30min.** Fica o executado MARCIO ROCHA RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(ém), credor(a) fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/07/2019.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003581-56.2015.8.26.0268**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Executado: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Paulo Marcelo Pires de Proença Me. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003581-56.2015.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapetecira da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO MARCELO PIRES DE PROENÇA ME, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 23.197.833-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.176.018-38, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que concedeu à empresa executada, por meio de 02 "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", sob nºs 351/8.875.638 e 351/9.345.231, firmadas em 05/02/2015 e 08/07/2015, respectivamente, dois empréstimos, um no valor de R\$ 153.391,10 e outro no valor de R\$ 137.519,79, emitidas a seu favor, e atualizadas pelo coexecutado, para serem restituídos o principal e os encargos convencionados, no prazo e condições nela estabelecidos, estando vencida, a primeira, desde 23/09/2015, e a segunda, desde 28/09/2015. Encontrando-se os executados em lugares incertos e não sabidos, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da dívida no valor de R\$ 553.363,40, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Ficam cientes, ainda, que caso efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), e que poderão apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso de prazo do presente edital, e de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art. 916 e § 5º, do CPC, sendo que indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC, que o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC, e que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetecira da Serra, aos 13 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000941-90.2023.8.26.0115**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Monteiro Silva & Aguiar Investimentos e Participações Ltda. Executado: A1 - One Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Ltda - ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000941-90.2023.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lia Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A1 - ONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 21092024000198, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Monteiro Silva & Aguiar Investimentos e Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 89.913,30, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 10 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019799-43.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) I M I BUFFET INFANTIL LTDA ME, CNPJ 07338317000181, que CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 18.685,13 (29/06/2022), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto no imóvel através do RGI 0104336196 no endereço Avenida Água Fria, 1848 - Água Fria SP, CEP: 02332001.. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de Maio de 2023.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS  
(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)  
Leilões Exclusivamente Eletrônicos  
(www.kronbergleiloes.com.br)  
Primeiro Leilão: 24/07/2023 às 10hSegundo Leilão: 03/08/2023 às 10h

SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.

**LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão **exclusivamente eletrônicos**, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).

**DATA E HORA:** Primeiro leilão: **24/07/2023**. Segundo Leilão: **03/08/2023**. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min (horário de Brasília)**. Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotas na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotas no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.

**INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) ou pelo telefone (41) 3233-1077.

**CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.

**PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverá ser em valor superior e as lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.

**BEM OFERTADO:**

**Lote Único: APARTAMENTO (COBERTURA), COM ÁREA ÚTIL DE 193,18M2, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP.** Apartamento nº 52-Cobertura, com direito a uma vaga de garagem, localizado no Edifício Gaivotas I, sito a Rua João Ruiz, nº 484, Guarujá, SP, CEP: 11420-350. **Imóvel assim descrito na matrícula 22.659 do CRI de Guarujá/SP:** "Apartamento nº 52 - Cobertura, localizado no andar de cobertura ou 6º pavimento do Edifício Gaivotas I, situado à rua José Ruiz nº 484, no loteamento denominado Alexandre Miguel Rodrigues, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, contendo a área útil de 193,18m2, a área comum de 46,861m2, encerrando a área total construída de 240,041m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio (...); cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo, destinada ao estacionamento de um automóvel de passeio em local individual indeterminado (...)" **Inscrição Imobiliária** 1-0032-010-025.

**LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões.

Lance Inicial no Primeiro Leilão: **RS 790.000,00**Lance inicial no Segundo Leilão: **RS 954.362,96**

**LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de **maior valor**, observado o lancemínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.

**PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação emleilão, deverá efetuar o pagamento, a vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.

**TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão

do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (*por si ou por eventual devedor solidário*) exercer, nos termos do § 2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu **direito de preferência**, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5%*sobre o valor da dívida*), a qual fará jus o leiloeiro

**PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5%*sobre o valor do lance*), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.

**CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (*tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver*), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "*ad versus*", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observado, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (*se necessário*), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

**ÔNUS E DÍVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU e Taxas condominiais que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Ficam os interessados cientes que na matrícula do imóvel há diversas anotações/averbações de "indisponibilidade" e "penhora", sendo de responsabilidade do arrematante pleitear, perante os respectivos r. juízos competentes, a baixa/cancelamento das anotações/averbações em razão da arrematação do imóvel. Dentre as indisponibilidades e penhora existentes na matrícula do imóvel, constam as seguintes: Av-13 - Penhora direitos; Av-18 - Indisponibilidade; Av-19 - Indisponibilidade; Av-21 - Penhora do imóvel; Av-22 - Indisponibilidade; Av-25 - Indisponibilidade; Av-26 - Indisponibilidade; Av-27 - Indisponibilidade; Av-28 - Indisponibilidade; Av-29 - Indisponibilidade; Av-31 - Indisponibilidade; Av-32 - Indisponibilidade; Av-33 - Indisponibilidade; Av-34 - Indisponibilidade; Av-35 - Indisponibilidade; Av-36 - Indisponibilidade; Av-37 - Indisponibilidade; Av-38 - Indisponibilidade; Av-39 - Penhora do imóvel; Av-40 - Indisponibilidade; Av-41 - Indisponibilidade; Av-42 - Indisponibilidade; Av-44 - Indisponibilidade; Av-45 - Indisponibilidade; Av-46 - Indisponibilidade; Av-47 - Penhora do imóvel; Av-48 - Indisponibilidade; Av-49 - Indisponibilidade; Av-50 - Indisponibilidade; Av-51 - Indisponibilidade; Av-52 - Indisponibilidade; Av-53 - Penhora direitos; Av-54 - Indisponibilidade; Av-55 - Indisponibilidade; Av-56 - Indisponibilidade; Av-57 - Indisponibilidade; Av-59 - Indisponibilidade; Av-60 - Indisponibilidade; Av-61 - Indisponibilidade; Av-62 - Indisponibilidade; Av-63 - Indisponibilidade; Av-64 - Indisponibilidade; Av-65 - Indisponibilidade; Av-66 - Indisponibilidade; Av-67 - Indisponibilidade; Av-68 - Indisponibilidade; Av-69 - Indisponibilidade; Av-70 - Indisponibilidade; Av-71 - Indisponibilidade; Av-72 - Indisponibilidade; Av-73 - Indisponibilidade; Av-74 - Indisponibilidade; Av-75 - Indisponibilidade; Av-76 - Penhora do imóvel; Av-77 - Indisponibilidade; Av-78 - Indisponibilidade; Av-79 - Indisponibilidade; Av-80 - Indisponibilidade; Av-81 - Indisponibilidade; Av-82 - Indisponibilidade; Av-83 - Indisponibilidade; Av-84 - Indisponibilidade;

**POSSE: Imóvel OCUPADO.** Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor.

**INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) **TR NEWS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA**, (CNPJ 10.261.708/0001-50) e fiadora **TIFANY REIS BUTTERBY** (CPF: 278.088.278-60), não podendo ser alegado desconhecimento.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

**MZ** Consultoria



# diário da fama



Foto: Dilson Silva / AgNews

## Deborah Secco renova o bronzeado com biquíni colorido em dia na praia

Atriz aproveitou o domingo ensolarado para curtir a Barra da Tijuca, na zona oeste do Rio de Janeiro

Deborah Secco aproveitou a manhã ensolarada neste domingo (16) para renovar o bronzeado. A atriz, de 43 anos de idade, foi clicada se refrescando no mar da praia da Barra da Tijuca, que fica na zona oeste do Rio de Janeiro.

Neste sábado (15), Deborah agitou a web com um clique de tirar o fôlego. A atriz, de 43 anos, apareceu completamente nua em uma

foto P&B, compartilhada no Instagram.

“Eu... pelo gênio Jorge Bispo”, escreveu ela na legenda da publicação, exaltando o fotógrafo responsável pelo clique. Nos comentários, Deborah recebeu uma chuva de elogios dos fãs e amigos famosos. “Gostosa”, comentou Luciana Gimenez; “Zero defeitos”, disse uma fã; “Minha musa linda e maravilhosa”, escreveu outro.

## Após perder luta, Whindersson Nunes desabafa: ‘Prometo melhorar’

Humorista, que luta boxe, encarou duelo contra King Kenny na noite deste sábado (15), mas levou a pior

Whindersson Nunes usou o Instagram para falar sobre a sua derrota contra King Kenny no ringue de boxe na noite deste sábado (15) em Dublin, na Irlanda.

“Ontem infelizmente a vitória não veio, o @kingkennytv foi melhor e mereceu a vitória. Agora eu luto contra o @jarviss em setembro pelo terceiro lugar do torneio, e prometo melhorar, fazer por merecer e reunir todos vocês pra fazer mais uma festa bonita dessa”, começou ele. Na sequência, Whindersson agradeceu o apoio dos fãs. “Podem ter certeza de que o mundo ficou sabendo da torcida brasileira pelo mundo. A quantidade de gente que tem da nossa terra por



Foto: Reprodução / Instagram

aí, vivendo, se divertindo, trabalhando para mandar um dinheiro pra casa, tirando um dia pra você, o bom programa para o seu sábado às 22:30 da tarde

kkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkkk. O Kenny me batendo há meia hora e nunca ficava de noite, apanhar de dia é put@ria. Vou treinar pra próxima!!”, disse ele.

## De férias, Luciano Huck e Angélica se refrescam no mar de Saint-Tropez

Casal está curtindo dias de folga pela França com os filhos, Joaquim, Benício e Eva, e tirou um dia para aproveitar as altas temperaturas do verão europeu nas águas cristalinas do local



Foto: The Crosby Group

Luciano Huck e Angélica continuam de férias pela França e decidiram aproveitar as altas temperaturas do verão europeu para se refrescar no mar. O casal foi clicado na praia do famoso Place Le Club 55 em Saint-Tropez.

Tranquilos, eles entraram juntos no mar e por ali ficaram por um bom tempo. O apresentador percebeu a presença dos paparazzi, mas não se incomodou com os flashes.

Neste sábado (15) Angélica compartilhou clique de um passeio com a família, em que todos aparecem em um campo de lavandas. “Família, meu maior tesouro! “Entre flores e amores”, escreveu ela na legenda da publicação.

Além da apresentadora, de 49 anos, aparecem no clique o apresentador do Domingão, de 51, e os filhos Joaquim, de 18, Benício, de 15, e Eva, de 10.







# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

**Combo 1**  
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante  
+ Mexedor + Copos Personalizados  
Ofereça o melhor ao seu cliente.

**Combo 2**  
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante  
+ Mexedor + Copos Personalizados  
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

**Combo 3**  
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante  
+ Mexedor + Copos Personalizados  
Grãos especiais para cada tipo de negócio.



[WWW.GRUPOUTAM.COM.BR](http://WWW.GRUPOUTAM.COM.BR)

[LOJA.UTAM.COM.BR](http://LOJA.UTAM.COM.BR)

Televendas: 17 99603 2011